



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58



## ADJUDICAÇÃO

**Objeto:** Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos de educação básica (escolas e creches e EJA) matriculados na rede pública municipal de Sarzedo.

Aos 21 dias do mês de Março de 2019, tendo transcorrido os prazos regulamentares referente ao processo em epigrafe, em absoluta conformidade com a ata de realização do Chamamento Público n.º 01/2019, a Presidente da Comissão de Licitação resolve por bem ADJUDICAR o objeto do certame aos seguintes fornecedores:

### Produtores Locais

João Altino de Freitas					
Item	PRODUTO	UNID.	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. total
6	Banana Prata	Caixa	325	61,38	R\$ 19.948,50
Celi Parreiras Moreira					
Item	PRODUTO	UNID.	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. total
6	Banana Prata	Caixa	322	61,38	R\$ 19.764,36
Jair Vicente da Silva					
Item	PRODUTO	UNID.	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. Total
18	Limão Taiti	Saco	80	68,80	R\$ 5.504,00
Ivani Alves Barbosa					
Item	PRODUTO	UNID.	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. Total
6	Banana Prata	Caixa	322	61,38	R\$ 19.764,36

### Grupos Formais

Associação do Projeto de Assentamento Pastorinhas					
Item	PRODUTO	UNID.	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. Total
4	Alho descascado	Kg	744	15,72	R\$ 11.695,68
5	Alho Poró	Dz	120	23,88	2.865,60
9	Cebola Amarela	Saco	100	66,53	R\$ 6.653,00
14	Feijão Carioca	Kg	8.000	4,82	R\$ 38.560,00
20	Mexerica Pokan Graúda	Caixa	550	38,10	R\$ 20.955,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 80.729,28</b>

### Grupo Informal 1

Vanda Damasceno Ferreira					
Item	PRODUTO	UNID.	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Abobrinha Italiana	Caixa	17,25	51,90	895,28
2	Acelga	Dúzia	27	31,20	R\$ 842,40
3	Alface Lisa ou Crespa	Dúzia	62,50	20,04	R\$ 1.252,50
7	Beterraba	Caixa	24	62,32	1.495,68
8	Brócolis	Dúzia	20	42,37	R\$ 847,47
10	Cenoura	Caixa	45	68,53	3.084,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58



11	Chuchu	Caixa	24	48,32	1.159,76
13	Espinafre	Dúzia	16	27,50	R\$ 440,00
16	Inhame	Saco	30	67,00	2.010,00
19	Mandioca	Caixa	28	52,96	1.482,88
21	Milho verde	Dúzia	20	13,20	264,00
24	Moranga	Saco	21,25	54,04	1.148,49
25	Pimentão Verde	Kg	250	3,43	857,50
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 15.779,52</b>

## Darlan Damasceno

Item	PRODUTO	UNID.	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Abobrinha Italiana	Caixa	18	51,90	R\$ 934,20
2	Acelga	Dúzia	26	31,20	R\$ 811,20
3	Alface Lisa ou Crespa	Dúzia	62,50	20,04	R\$ 1.252,50
7	Beterraba	Caixa	23	62,32	R\$ 1.433,36
8	Brócolis	Dúzia	22	42,37	R\$ 932,21
10	Cenoura	Caixa	45	68,53	R\$ 3.084,00
11	Chuchu	Caixa	23	48,32	R\$ 1.111,44
13	Espinafre	Dúzia	16	27,50	R\$ 440,00
16	Inhame	Saco	30	67,00	R\$ 2.010,00
19	Mandioca	Caixa	28	52,96	R\$ 1.482,88
21	Milho verde	Dúzia	20	13,20	R\$ 264,00
24	Moranga	Saco	21,25	54,04	R\$ 1.148,49
25	Pimentão Verde	Kg	249	3,43	R\$ 854,07
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 15.757,98</b>

## Marley Damasceno Agostinho

Item	PRODUTO	UNID.	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Abobrinha Italiana	Caixa	17,25	51,90	R\$ 895,28
2	Acelga	Dúzia	27	31,20	R\$ 842,40
3	Alface Lisa ou Crespa	Dúzia	62,50	20,04	R\$ 1.252,50
7	Beterraba	Caixa	23	62,32	R\$ 1.433,36
8	Brócolis	Dúzia	23	42,37	R\$ 974,59
10	Cenoura	Caixa	45	68,53	R\$ 3.084,00
11	Chuchu	Caixa	23	48,32	R\$ 1.111,44
13	Espinafre	Dúzia	18	27,50	R\$ 495,00
16	Inhame	Saco	30	67,00	R\$ 2.010,00
19	Mandioca	Caixa	28	52,96	R\$ 1.482,88
21	Milho verde	Dúzia	20	13,20	R\$ 264,00
24	Moranga	Saco	21,25	54,04	R\$ 1.148,49
25	Pimentão Verde	Kg	249	3,43	R\$ 854,07
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 15.847,56</b>

**Total do Grupo Informal R\$ 47.385,06**

## Grupo Informal 2

### Adriano Bruno Nogueira

Item	PRODUTO	UNID.	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. Total
17	Laranja Pêra	Saco	400	50,00	R\$ 20.000,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 20.000,00</b>

### Geraldo Marcelo Nogueira

Item	PRODUTO	UNID.	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Abobrinha Italiana	Caixa	17,50	51,90	R\$ 908,25
4	Alho Brasileiro	Kg	86	15,72	R\$ 1.351,92
17	Laranja Pêra	Saco	300	50,00	R\$ 15.000,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 17.260,17</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58



João Batista Vieira					
Item	PRODUTO	UNID.	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. Total
3	Alface Lisa ou Crespa	Dúzia	62,50	20,04	R\$ 1.252,50
12	Couve	Dúzia	220	17,32	R\$ 3.810,40
19	Mandioca	Caixa	28	52,96	R\$ 1.482,88
22	Molhos de Cebolinha	Dúzia	220	13,72	R\$ 3.018,40
23	Molhos de Salsa	Dúzia	220	13,72	R\$ 3.018,40
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 12.582,58</b>
Leandro de Freitas Nogueira					
Item	PRODUTO	UNID.	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. Total
4	Alho Brasileiro	Kg	50	15,72	R\$ 786,00
10	Cenoura	Caixa	45	68,53	R\$ 3.084,00
19	Mandioca	Caixa	28	52,96	R\$ 1.482,88
24	Moranga	Saco	21,25	54,04	R\$ 1.148,49
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 6.501,08</b>
<b>Total do Grupo Informal</b>					<b>R\$ 56.343,83</b>

Valor Total: R\$ 249.439,39 (Duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos).

Fernanda Cristina Rezende Oliveira  
Presidente Comissão



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

**PARECER Nº: 560/2019.**

**MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2019**

## **1. RELATÓRIO:**

O Setor de Licitações solicita a esta Procuradoria Jurídica parecer a respeito da legalidade dos procedimentos adotados no Processo Licitatório supramencionado, que tem por objeto o credenciamento de fornecedores para a contratação de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, destinados aos alunos de educação básica (escolas, creches e Projeto EJA) matriculados na rede pública municipal de Sarzedo, tendo por valor estimado **R\$ 250.553,72** (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e dois).

É o relatório, no necessário.

## **2. PARECER:**

Visando realizar o objeto acima descrito, foi deflagrado o presente Procedimento Licitatório, onde percebe-se claramente que o mesmo atendeu na íntegra os dispositivos da legislação vigente, estando, portanto, em condições de ser encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação e adjudicação.

Aos 18 dias do mês de março de 2019, nesta cidade, reuniram-se, em sessão pública, a Presidente da Comissão de Licitação e os membros, para receber os envelopes dos agricultores familiares individuais, grupos formais e informais, enquadrados no PRONAF, conforme a Lei Federal 11.947/2009 e Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 do FNDE.

Protocolaram seus envelopes os seguintes agricultores: Celi Parreiras Moreira, CPF 003.147.316-44; Ivani Alves Barbosa, CPF 105.321.976-82; Adelson Moreira de Freitas, CPF 032.714.256-12; Jair Vicente da Silva, CPF: 140.495.466-04; João Alino de Freitas, CPF:

*Di. Marco Túlio Batista Salomão  
Procurador Geral do Município  
OAB/MG 134.482*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

315.348.306-00; ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PASTORINHAS, CNPJ Nº: 10.207.591/0001-26, representada por Valeria Antonia Silva Carneiro, CPF 913.780.286-00; Associação dos Produtores Rurais de Brumadinho – ASPRUB, CNPJ nº 04.157.793.0001/08, representada por Cleverson de Assis Duarte, CPF 442.823.976-91; Cooperativa Metropolitana de Agricultores Familiares, CNPJ: 17.987.100/0001-56, representada por Luciane Cândida Pereira, CPF: 089.338.876-95; o Grupo Informal formado pelos produtores Vanda Damasceno Ferreira, CPF: 793.072.566-91; Marley Damasceno, CPF: 032.897.166-94 e Darlan Damasceno Ferreira, CPF 015.206.836-85; e o Grupo Informal formado pelos produtores Adriano Bruno Nogueira, CPF: 062.630.996-40, Geraldo Marcelo Nogueira, CPF: 343.519.496-00, Leandro de Freitas Nogueira, CPF 057.620.696-21 e João Batista Vieira, CPF 241.832.536-91.

A Comissão recolheu os envelopes no Setor de Protocolo, os quais foram protocolados em tempo hábil e disponibilizou a todos os presentes para que atestassem a inviolabilidade e rubricassem seus fechamentos. Dando início a sessão pública, procedeu-se à abertura dos envelopes, quando constatou-se que todos os documentos, bem como projetos de venda foram apresentados conforme exigido no edital. Em seguida, foram julgadas as propostas e declarados os vencedores, conforme mapa de apuração abaixo, ficando resguardado prazo de 2 (dois) dias para vista aos autos e eventuais recursos.

## MAPA DE APURAÇÃO

Item	QUANT	UN	Especificação das Mercadorias	Vencedores
1.	70	cx	ABOBRINHA ITALIANA	Grupo Informal: Vanda Damasceno, Marley Damasceno e Darlan Damasceno Grupo Informal: Geraldo Marcelo (17,5 cx cada)
2.	80	Dz.	ACELGA -	Grupo Informal: Vanda Damasceno, Marley Damasceno e Darlan Damasceno (conf. Proposta)
3.	250	Dz.	ALFACE CRESPA OU LISA	Grupo Informal: Vanda Damasceno, Marley Damasceno e Darlan Damasceno Grupo Informal: João Batista (62,5 dz cada)
4.	880	kg	ALHO BRASILEIRO DESCASCADO	Grupo Informal: Geraldo Marcelo (86 kg); Leandro Nogueira (50 kg) e Assentamento Pastorinhas (744 kg)
5.	120	DZ	ALHO PORÓ -	Assentamento Pastorinhas
6.	970	CX	BANANA PRATA CLIMATIZADA EXTRA	João Altino de Freitas, Celi Parreiras e Ivani Alves (cnf. Propostas)
7.	70	cx	BETERRABA SEM FOLHAS EXTRA	Grupo Informal: Vanda Damasceno, Marley Damasceno e Darlan Damasceno
8.	65	Dz	BROCOLIS -	Grupo Informal: Vanda Damasceno, Marley Damasceno e Darlan Damasceno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

9.	100	Sc	CEBOLA AMARELA	Assentamento Pastorinhas
10.	180	cx	CENOURA EXTRA A	Grupo Informal: Vanda Damasceno, Marley Damasceno e Darlan Damasceno Grupo Informal: Leandro Nogueira (45 cx cada)
11.	70	Cx	CHUCHU EXTRA	Grupo Informal: Vanda Damasceno, Marley Damasceno e Darlan Damasceno
12.	220	Dz	COUVE –	Grupo Informal: João Batista
13.	50	Dz	ESPINAFRE –	Grupo Informal: Vanda Damasceno, Marley Damasceno e Darlan Damasceno
14.	8.000	kg	FEJAO CARIOCA, TIPO 1,	Assentamento Pastorinhas
15.	500	kg	FUBA DE MOINHO D'AGUA	Frustrado
16.	90	SC	INHAME DEDO	Grupo Informal: Vanda Damasceno, Marley Damasceno e Darlan Damasceno
17.	700	Sc	LARANJA PERA ESPECIAL,	Grupo Informal: Adriano Nogueira e Geraldo Marcelo
18.	80	Sc	LIMAO TAITI EXTRA	Jair Vicente
19.	140	Cx	MANDIOCA EXTRA	Grupo Informal: Vanda Damasceno, Marley Damasceno e Darlan Damasceno Grupo Informal: João Batista e Leandro Nogueira (28 cx cada)
20.	550	Cx	MEXERICA PONKAN GRAUDA	Assentamento Pastorinhas
21.	60	dz	MILHO VERDE MINEIRO	Grupo Informal: Vanda Damasceno, Marley Damasceno e Darlan Damasceno
22.	220	Dz	CEBOLINHA VERDE –	Grupo Informal: João Batista
23.	220	Dz	SALSA FRESCA –	Grupo Informal: João Batista
24.	85	SC	MORANGA HIBRIDA DE PRIMEIRA	Grupo Informal: Vanda Damasceno, Marley Damasceno e Darlan Damasceno Grupo Informal: Leandro Nogueira (21,25 sc cada)
25.	748	Kg	PIMENTAO VERDE EXTRA A	Grupo Informal: Vanda Damasceno, Marley Damasceno e Darlan Damasceno

Ressalta-se que no julgamento das propostas foram observados os critérios de prioridade previstos na Legislação própria e nos casos, onde houve empate na oferta dos itens realizou-se divisão da quantidade total pelo número de propostas. Importa ressaltar, que o Sr. Adelson Moreira, a ASPRUB e a COMALE não contemplaram nenhum item. Não havendo nada mais a declarar, foi encerrada a sessão com as assinaturas dos presentes.

Aos 21 dias do mês de Março de 2019, tendo transcorrido os prazos regulamentares referente ao processo em epigrafe, em absoluta conformidade com a ata de realização do Chamamento Público n.º 01/2019, a Presidente da Comissão de Licitação resolve por bem ADJUDICAR o objeto do certame aos seguintes fornecedores:

## PRODUTORES LOCAIS

João Altino de Freitas					
Item	PRODUTO	UNID.	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. total
6	Banana Prata	Caixa	325	61,38	R\$ 19.948,50

Dr. Marcelo Tullio Salomão  
Procurador Geral do Município  
OAB/MG 134.482



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Celi Parreiras Moreira					
Item	PRODUTO	UNID.	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. total
6	Banana Prata	Caixa	322	61,38	R\$ 19.764,36
Jair Vicente da Silva					
Item	PRODUTO	UNID.	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. Total
18	Limão Taiti	Saco	80	68,80	R\$ 5.504,00
Ivani Alves Barbosa					
Item	PRODUTO	UNID.	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. Total
6	Banana Prata	Caixa	322	61,38	R\$ 19.764,36

## GRUPOS FORMAIS

Associação do Projeto de Assentamento Pastorinhas					
Item	PRODUTO	UNID.	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. Total
4	Alho descascado	Kg	744	15,72	R\$ 11.695,68
5	Alho Poró	Dz	120	23,88	2.865,60
9	Cebola Amarela	Saco	100	66,53	R\$ 6.653,00
14	Feijão Carioca	Kg	8.000	4,82	R\$ 38.560,00
20	Mexerica Pokan Graúda	Caixa	550	38,10	R\$ 20.955,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 80.729,28</b>

## GRUPO INFORMAL 1

Vanda Damasceno Ferreira					
Item	PRODUTO	UNID.	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Abobrinha Italiana	Caixa	17,25	51,90	895,28
2	Acelga	Dúzia	27	31,20	R\$ 842,40
3	Alface Lisa ou Crespa	Dúzia	62,50	20,04	R\$ 1.252,50
7	Beterraba	Caixa	24	62,32	1.495,68
8	Brócolis	Dúzia	20	42,37	R\$ 847,47
10	Cenoura	Caixa	45	68,53	3.084,00
11	Chuchu	Caixa	24	48,32	1.159,76
13	Espinafre	Dúzia	16	27,50	R\$ 440,00
16	Inhame	Saco	30	67,00	2.010,00
19	Mandioca	Caixa	28	52,96	1.482,88
21	Milho verde	Dúzia	20	13,20	264,00
24	Moranga	Saco	21,25	54,04	1.148,49
25	Pimentão Verde	Kg	250	3,43	857,50
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 15.779,52</b>
Darlan Damasceno					
Item	PRODUTO	UNID.	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Abobrinha Italiana	Caixa	18	51,90	R\$ 934,20
2	Acelga	Dúzia	26	31,20	R\$ 811,20
3	Alface Lisa ou Crespa	Dúzia	62,50	20,04	R\$ 1.252,50
7	Beterraba	Caixa	23	62,32	R\$ 1.433,36
8	Brócolis	Dúzia	22	42,37	R\$ 932,21
10	Cenoura	Caixa	45	68,53	R\$ 3.084,00
11	Chuchu	Caixa	23	48,32	R\$ 1.111,44
13	Espinafre	Dúzia	16	27,50	R\$ 440,00
16	Inhame	Saco	30	67,00	R\$ 2.010,00
19	Mandioca	Caixa	28	52,96	R\$ 1.482,88
21	Milho verde	Dúzia	20	13,20	R\$ 264,00
24	Moranga	Saco	21,25	54,04	R\$ 1.148,49



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

25	Pimentão Verde	Kg	249	3,43	R\$ 854,07
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 15.757,98</b>
<b>Marley Damasceno Agostinho</b>					
Item	PRODUTO	UNID.	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Abobrinha Italiana	Caixa	17,25	51,90	R\$ 895,28
2	Acelga	Dúzia	27	31,20	R\$ 842,40
3	Alface Lisa ou Crespa	Dúzia	62,50	20,04	R\$ 1.252,50
7	Beterraba	Caixa	23	62,32	R\$ 1.433,36
8	Brócolis	Dúzia	23	42,37	R\$ 974,59
10	Cenoura	Caixa	45	68,53	R\$ 3.084,00
11	Chuchu	Caixa	23	48,32	R\$ 1.111,44
13	Espinafre	Dúzia	18	27,50	R\$ 495,00
16	Inhame	Saco	30	67,00	R\$ 2.010,00
19	Mandioca	Caixa	28	52,96	R\$ 1.482,88
21	Milho verde	Dúzia	20	13,20	R\$ 264,00
24	Moranga	Saco	21,25	54,04	R\$ 1.148,49
25	Pimentão Verde	Kg	249	3,43	R\$ 854,07
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 15.847,56</b>
<b>Total do Grupo Informal</b>					<b>R\$ 47.385,06</b>

## GRUPO INFORMAL 2

<b>Adriano Bruno Nogueira</b>					
Item	PRODUTO	UNID.	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. Total
17	Laranja Pera	Saco	400	50,00	R\$ 20.000,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>Geraldo Marcelo Nogueira</b>					
Item	PRODUTO	UNID.	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Abobrinha Italiana	Caixa	17,50	51,90	R\$ 908,25
4	Alho Brasileiro	Kg	86	15,72	R\$ 1.351,92
17	Laranja Pera	Saco	300	50,00	R\$ 15.000,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 17.260,17</b>
<b>João Batista Vieira</b>					
Item	PRODUTO	UNID.	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. Total
3	Alface Lisa ou Crespa	Dúzia	62,50	20,04	R\$ 1.252,50
12	Couve	Dúzia	220	17,32	R\$ 3.810,40
19	Mandioca	Caixa	28	52,96	R\$ 1.482,88
22	Molhos de Cebolinha	Dúzia	220	13,72	R\$ 3.018,40
23	Molhos de Salsa	Dúzia	220	13,72	R\$ 3.018,40
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 12.582,58</b>
<b>Leandro de Freitas Nogueira</b>					
Item	PRODUTO	UNID.	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. Total
4	Alho Brasileiro	Kg	50	15,72	R\$ 786,00
10	Cenoura	Caixa	45	68,53	R\$ 3.084,00
19	Mandioca	Caixa	28	52,96	R\$ 1.482,88
24	Moranga	Saco	21,25	54,04	R\$ 1.148,49
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 6.501,08</b>
<b>Total do Grupo Informal</b>					<b>R\$ 56.343,83</b>

**Valor Total: R\$ 249.439,39 (Duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos).**

### 3. CONCLUSÃO:

Dr. Marco Túlio Batista Salomão  
Procurador Geral do Município  
OAB/MG 134.482



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

Portanto, APROVO os procedimentos adotados no Processo Licitatório nº 06/2019, modalidade **Chamada Pública nº 01/2019**, submetido à apreciação desta Procuradoria Jurídica, uma vez que os procedimentos adotados pela Comissão estão em conformidade com os dispositivos legais.

Por derradeiro, ressalta-se que os autos devem ser encaminhados ao Prefeito Municipal para homologação e adjudicação.

É o parecer, s.m.j.

Sarzedo, 04 de Abril de 2019.

*Dr. Marco Túlio Batista Salomão*  
*Procurador Geral do Município*  
*OAB/MG 134.482*

**Dr. Marco Túlio Batista Salomão**  
**Procurador Geral do Município**  
**OAB/MG 134.482**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

## **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**- PARECER FINAL -**

**Análise: 016/2019**

**Processo Licitatório nº:06/2019**

**Modalidade: Chamada Pública nº 01/2019**

**Assunto:** Credenciamento de fornecedores para contratação de fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, destinados aos alunos de educação básica (escolas, creches e Projeto EJA) matriculados na rede pública municipal de Sarzedo, conforme especificações dos Anexos dessa Chamada Pública

**Data:** 18 de março de 2019

### **I. Relatório**

Veio a conhecimento desta Controladoria, processo licitatório nº **06/2019**, na modalidade **Chamada Pública nº 01/2019**, cujo objeto é **Credenciamento de fornecedores para contratação de fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, destinados aos alunos de educação básica (escolas, creches e Projeto EJA) matriculados na rede pública municipal de Sarzedo, conforme especificações dos Anexos dessa Chamada Pública**, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades deste, realizada pela Comissão Especial de Licitação, de apoio ao pregão, e pregoeiros, nomeada pela Portaria nº 302/2018

### **II. Da Legislação:**

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. nº.31 e nº74 da Constituição Federal, Lei Municipal nº30/2005, Decreto Municipal nº634/2011 e demais normas que regulam as atribuições da Controladoria, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, ressalta-se que a Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir, a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Portanto, orientando as melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, regido pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições que disciplinam a matéria.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

### **II.I Chamada Pública e Licitação**

Na agricultura brasileira predominam políticas voltadas para as grandes propriedades, desconsiderando a importância da agricultura familiar. Para contrapor esse cenário surgiu em 2009 a Lei nº 11.947 que determina pelo menos 30% dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) aos Estados e Municípios, para a alimentação escolar, sejam gastos com produtos oriundos da agricultura familiar. As compras são efetuadas por dispensa de licitação, denominada chamada pública.

Como vimos, a aquisição dos produtos oriundos da agricultura familiar pode ser feita através de dispensa de procedimento licitatório. Como regra geral é necessário a realização de procedimento licitatório para todo e qualquer serviço ou produto a ser adquirido pela Administração Pública.

Nesse sentido a Lei nº 8.666/1993, teve por finalidade regulamentar o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal que determina os princípios obrigatórios e irrevogáveis a serem cumpridos por todos os entes públicos em todos seus atos e procedimentos administrativos, como se vê:

**Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:**

**XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações (BRASIL, 1988).**

Ainda que a aquisição de bens e serviços pela Administração Pública se dê exclusivamente através de licitação, a própria Constituição já estabelece que podem haver exceções.

Já a Chamada Pública é um procedimento específico de dispensa de procedimento licitatório, ou seja, não é uma modalidade de licitação.

Como destaca Di Pietro (2014, p. 394), o inciso XXI, ao determinar a obrigatoriedade de procedimento licitatório, faz ressalva para "os casos especificados na legislação". Ou seja, abre a possibilidade da dispensa de licitação através de uma lei ordinária.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

Neste sentido a própria Lei nº 11.947/2009 é que permite a dispensa de licitação. Ainda que esta modalidade de dispensa não esteja prevista na legislação específica, está legalmente prevista em legislação extravagante e regulamentada atualmente através da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, recente alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015.

A finalidade da dispensa de procedimento licitatório, estabelecido pelo art. 14 da Lei nº 11.947/09 é de promover o fortalecimento da agricultura familiar e sua contribuição para o desenvolvimento local e social

Finalidade esta demonstrada pelo Tribunal de Contas da União, através do Acórdão 2177-31/12-P:

Quanto à ausência de compra direta de produtos da agricultura familiar para compor o cardápio da merenda escolar (item 2-d), esclareço que se trata de exigência feita no art. 14 da Lei nº 11.947, de 2009, a fim de garantir uma alimentação escolar saudável e de estimular a economia local, cuja observância se encontra regulamentada pela Resolução FNDE nº 38, de 2009.

Certo e sabido que as demais formalidades legais, princípios gerais da Administração Pública devem ser observados.

### **III. Da Preliminar:**

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que a Controladoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida, dar orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Isto posto, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, deverá ser, a consulta, encaminhada por escrito, juntamente com o respectivo processo licitatório, para que as orientações possam ser melhor direcionadas.

### **IV. Da Análise:**

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58



## HOMOLOGAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pela Procuradoria Geral do Município e constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologo o processo, cujo objeto é a “Credenciamento de fornecedores para contratação de fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos de educação básica (escolas e creches) matriculados na rede pública municipal de Sarzedo” na Modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 e adjudico o objeto aos produtores rurais locais, Grupos Informais locais e Grupos formais, indicados na adjudicação, aos valores médios publicados no edital conforme pesquisa de mercado. Em consequência, fica autorizada a emissão dos respectivos contratos por dispensa de licitação, nos termos do Art. 64 da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Sarzedo/MG, 10 de Abril de 2019.

Marcelo Pinheiro do Amaral

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 15/04/2019 | Edição: 72 | Seção: 3 | Página: 207  
Órgão: Prefeituras/Estado de Minas Gerais/PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019

A Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG torna público homologação e adjudicação da Chamada Publica nº 01/2019, autorizando o "Credenciamento de fornecedores para contratação de fornecimento de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, destinados aos alunos de educação básica (escolas, creches e EJA) matriculados na rede municipal de ensino," e adjudicado o objeto aos proponentes: Grupo Informal 1, formado por: Vanda Damasceno Ferreira (PR), itens: 01, 02, 03, 07, 08, 10, 11, 13,16, 19, 21, 24 e 25 ao valor de R\$ 15.779,52; Darlan Damasceno (PR), itens: 01, 02, 03, 07, 08, 10, 11, 13,16, 19, 21, 24 e 25 ao valor de R\$ 15.779,52; e Marley Damasceno Agostinho (PR), itens 01, 02, 03, 07, 08, 10, 11, 13,16, 19, 21, 24 e 25 ao valor de R\$ 15.847,56; Grupo Informal 2, formado por Adriano Bruno Nogueira (PR), item 17 ao valor de R\$ 20.000,00; Geraldo Marcelo Nogueira (PR), itens 01, 04 e 17 ao valor de R\$ 17.260,17; João Batista Vieira (PR), itens 03, 12, 19, 22 e 23 ao valor de R\$ 12.582,58 e Leandro de Freitas Nogueira (PR), itens 04, 10, 19 e 24 ao valor de R\$ 6.501,08; Grupos Formais: Associação do Projeto de Assentamento Pastorinhas (GF), itens: 04, 05, 09, 14 e 20 ao valor de R\$ 80.729,28 e os Produtores Rurais Individuais: João Altino de Freitas (PR), item 6 ao valor de R\$ 19.948,50; Ivani Alves Barbosa (PR), item: 6 ao valor de R\$ 19.764,36; Celi Parreiras Moreira (PR), item 6 ao valor de R\$ 19.764,36 e Jair Vicente da Silva (PR), item: 18 ao valor de R\$ 5.504,00. Em consequência, fica autorizada a emissão das Notas de Empenho, nos termos do Art. 64 da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.motivo: publicação no diario oficial da uniao

Sarzedo/MG, 12 de abril de 2019

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL  
Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).



# Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO:405 sexta-feira, 12 de abril de 2019 [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CONTRATO / LICITAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Aviso de Homologação e Adjudicação Chamada Pública n.º 01/2019** – Homologado o processo licitatório em 10/04/2019, autorizando o “Credenciamento de fornecedores para contratação de fornecimento de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, destinados aos alunos de educação básica (escolas, creches e EJA) matriculados na rede municipal de ensino,” e adjudicado o objeto aos proponentes: Grupo Informal 1, formado por: Vanda Damasceno Ferreira (PR), itens: 01, 02, 03, 07, 08, 10, 11, 13,16, 19, 21, 24 e 25 ao valor de R\$ 15.779,52; Darlan Damasceno (PR), itens: 01, 02, 03, 07, 08, 10, 11, 13,16, 19, 21, 24 e 25 ao valor de R\$ 15.779,52; e Marley Damasceno Agostinho (PR), itens: 01, 02, 03, 07, 08, 10, 11, 13,16, 19, 21, 24 e 25 ao valor de R\$ 15.847,56; Grupo Informal 2, formado por Adriano Bruno Nogueira (PR), item 17 ao valor de R\$ 20.000,00; Geraldo Marcelo Nogueira (PR), itens 01, 04 e 17 ao valor de R\$ 17.260,17; João Batista Vieira (PR), itens 03, 12, 19, 22 e 23 ao valor de R\$ 12.582,58 e Leandro de Freitas Nogueira (PR), itens 04, 10, 19 e 24 ao valor de R\$ 6.501,08; Grupos Formais: Associação do Projeto de Assentamento Pastorinhas (GF), itens: 04, 05, 09, 14 e 20 ao valor de R\$ 80.729,28 e os Produtores Rurais Individuais: João Altino de Freitas (PR), item 6 ao valor de R\$ 19.948,50; Ivani Alves Barbosa (PR), item: 6 ao valor de R\$ 19.764,36; Celi Parreiras Moreira (PR), item 6 ao valor de R\$ 19.764,36 e Jair Vicente da Silva (PR), item: 18 ao valor de R\$ 5.504,00. Em consequência, fica autorizada a emissão das Notas de Empenho, nos termos do Art. 64 da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Sarzedo/MG, 12 de abril de 2019.

**Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Aviso de Homologação e Adjudicação Pregão Presencial n.º 10/2019** – Homologado o processo licitatório em 12/04/2019, autorizando o “Contratação de empresa para prestar serviços de locação de sistema digitalizador de imagens de raio X, com cessão de equipamentos e insumos necessários, para atender a UPA 24 hrs,” e adjudicado o objeto em favor da licitante: **TEM SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**, ao valor total de R\$ 174.000,00. Em consequência, fica autorizada a emissão do contrato e da Nota de Empenho, nos termos do Art. 64 da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Sarzedo/MG, 12 de abril de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG** publica extrato de contrato nº 39/2019, originado da Dispensa de Licitação, vigência: prevista até dezembro/2019. Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica e legal para implementação e realização de políticas ligadas ao ICMS Cultural de acordo com a Lei Estadual 18.030/2009, critério Patrimônio Cultural, incluindo todas as ações previstas para resolução do diagnóstico e as exigências da deliberação normativa vigente”. **Contratada:** RCD Ramos Cultura e Desenvolvimento LTDA-ME, CNPJ N° 07.608.471/0001-26. Valor Total: R\$ 7.800,00 (Sete mil oitocentos reais). O inteiro teor deste contrato está disponível no site: [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo 12 de Abril de 2019.

## DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p><b>Marcelo Pinheiro do Amaral</b> Prefeito Municipal</p> <p><b>Criado pela lei Municipal</b> <b>Nº 651 de dezembro de 2014.</b></p> <p><a href="http://www.sarzedo.mg.gov.br">www.sarzedo.mg.gov.br</a></p>	<p><b>Distribuição:</b> Protocolo Geral <b>Prefeitura Municipal de Sarzedo:</b> Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG. CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007 <b>Assinatura Digital:</b> Fidelis de Almeida Araújo</p>	<p><b>FIDELIS DE ALMEIDA</b> <b>ARAUJO:05</b> <b>500682601</b></p> <p>Assinado de forma digital por FIDELIS DE ALMEIDA ARAUJO:05500682601 Dados: 2019.04.12 15:53:04 -03'00'</p>
--	---	--